



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E AFINS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração dos Contratos Administrativos Nº 2510001/2022 – PE-SRP/SEMAD, Nº 2510002/2022 – PE-SRP/SEMED E Nº 2510003/2022 – PE-SRP/FUNDEB, oriundo do REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1207001-SRP/PMSAT que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **TASSO LUIS COSTA DA CRUZ**, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o nº 801.744.002-25, e o servidor **ROCIMAR CORRÊA DA COSTA**, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como fiscais de contratos, que visa a aquisição do objeto descrito acima.

Art. 2º - Determinar que o FISCAL ora designado DEVERÁ:

- I** – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, cujas cópias seguem em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II** – Avaliar, continuamente, a qualidade e validade dos materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III** – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Santo Antônio do Tauá-PA, 25 de outubro de 2022.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal